LEI ORDINÁRIA Nº 3.535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dá denominação a via pública – Rua Maria Leonor Scherma Scaggion"

Art. 1º - Fica denominada Rua "*Maria Leonor Scherma Scaggion*" a Rua "10", localizada no Parque Alto das Palmeiras, neste município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme